DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 19 de abril de 2024 **Ano VIII | Edição nº 831** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO

Processo Nº 21/2024

Pregão Presencial Nº 04/2024

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: **35.682.729 ANDRE LUIZ MOURA SILVA**

Objeto: Contratação de empresas para serviços de limpeza, manutenção e conservação do cemitério municipal, sepultamentos, técnico de informática e cursos gratuitos de qualificação profissional.

Devidamente analisado os documentos que embasam o recurso administrativo interposto e o teor do Parecer Jurídico, bem como o despacho do Pregoeiro, considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência Lei nº 14.133/2021, além das previsões do edital de licitação, conheço do Recurso Administrativo interposto por 35.682.729 ANDRE LUIZ MOURA SILVA e, no mérito decido pelo **IMPROVIMENTO**, mantendo a decisão do Pregoeiro.

Lourdes-SP, 16 de abril de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

.....